

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 012/2024 – CGDP, de 24 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o teor do artigo 2º da Resolução nº 254/2021-CSDP, de 18 de junho de 2021, bem assim a aplicação, por analogia, do artigo 15 da Resolução nº 291/2022-CSDP/RN, de 07 de outubro de 2022, com as alterações advindas da Resolução nº 330/2024-CSDP/RN, de 10 de junho de 2024, a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública Estadual TORNA PÚBLICA a escala dos(as) Defensores(as) Públicos(as) designados(as) para atuarem no segundo semestre de 2024 perante as audiências de custódia, em dias úteis, nos Polos Regionais de Natal, Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros, notadamente nos seguintes termos:

ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA SEMANAIS – JULHO/2024

POLO REGIONAL DE NATAL: NÚCLEOS DE CANGUARETAMA, CEARÁ-MIRIM, EXTREMOZ, GOIANINHA, JOÃO CÂMARA, MACAÍBA, MONTE ALEGRE, NATAL, NÍSIA FLORESTA, PARNAMIRIM, SANTA CRUZ, SANTO ANTÔNIO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ, SÃO PAULO DO POTENGI, TANGARÁ E TOUROS.

Data	1º Central de Flagrantes	2º Central de Flagrantes
01/07/2024	Defensoria Pública de Tangará	10ª Defensoria Pública Criminal de Natal
02/07/2024	Defensoria Pública de Canguaretama	10ª Defensoria Pública Criminal de Natal
03/07/2024	Defensoria Pública de Tangará	11ª Defensoria Pública Criminal de Natal
04/07/2024	Defensoria Pública de Canguaretama	11ª Defensoria Pública Criminal de Natal
05/07/2024	Defensoria Pública de Tangará	11ª Defensoria Pública Criminal de Natal
08/07/2024	4ª Defensoria Pública Criminal de Natal	9ª Defensoria Pública Criminal de Natal
09/07/2024	5ª Defensoria Pública Criminal de Natal	11ª Defensoria Pública Criminal de Natal
10/07/2024	6ª Defensoria Pública Criminal de Natal	11ª Defensoria Pública Criminal de Natal
11/07/2024	14ª Defensoria Pública Criminal de Natal	8ª Defensoria Pública Criminal de Natal
12/07/2024	Defensoria Pública de Canguaretama	8ª Defensoria Pública Criminal de Natal
15/07/2024	1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim	Defensoria Pública de Goianinha
16/07/2024	1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim	Defensoria Pública de Nísia Floresta
17/07/2024	1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim	Defensoria Pública de Goianinha
18/07/2024	1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim	Defensoria Pública de Nísia Floresta
19/07/2024	1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim	Defensoria Pública de Goianinha
22/07/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim	Defensoria Pública de Monte Alegre
23/07/2024	Defensoria Pública de Extremoz	Defensoria Pública de Nísia Floresta
24/07/2024	Defensoria Pública de Extremoz	Defensoria Pública de Monte Alegre
25/07/2024	Defensoria Pública de Extremoz	Defensoria Pública de São José de Mipibu
26/07/2024	Defensoria Pública de Extremoz	Defensoria Pública de Nísia Floresta
29/07/2024	Defensoria Pública de Touros	Defensoria Pública de São José de Mipibu
30/07/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim	Defensoria Pública de São José de Mipibu
31/07/2024	Defensoria Pública de Touros	Defensoria Pública de São José de Mipibu

POLO REGIONAL DE MOSSORÓ: NÚCLEOS DE ANGICOS, APODI, AREIA BRANCA, ASSU, BARAÚNA, CAMPO GRANDE, CARAÚBAS, IPANGUAÇU, LAJES, MACAU, MOSSORÓ E PENDÊNCIAS.

Data	Defensoria Pública
01/07/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
02/07/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
03/07/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
04/07/2024	Defensoria Pública de Ipanguaçu
05/07/2024	Defensoria Pública de Ipanguaçu
08/07/2024	2ª Defensoria Pública de Assú
09/07/2024	2ª Defensoria Pública de Assú
10/07/2024	2ª Defensoria Pública de Assú
11/07/2024	Defensoria Pública de Lajes
12/07/2024	Defensoria Pública de Lajes
15/07/2024	3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
16/07/2024	3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
17/07/2024	3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
18/07/2024	Defensoria Pública de Macau
19/07/2024	Defensoria Pública de Macau
22/07/2024	4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
23/07/2024	4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
24/07/2024	4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
25/07/2024	Defensoria Pública de Pendências
26/07/2024	Defensoria Pública de Pendências
29/07/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
30/07/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
31/07/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró

POLO REGIONAL DE CAICÓ: NÚCLEOS DE CAICÓ, CURRAIS NOVOS, FLORÂNIA E PARELHAS.

Data	Defensoria Pública
01/07/2024	2ª Defensoria Pública de Caicó
02/07/2024	2ª Defensoria Pública de Caicó
03/07/2024	2ª Defensoria Pública de Caicó

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

04/07/2024	2ª Defensoria Pública de Caicó
05/07/2024	2ª Defensoria Pública de Caicó
08/07/2024	3ª Defensoria Pública de Caicó
09/07/2024	3ª Defensoria Pública de Caicó
10/07/2024	3ª Defensoria Pública de Caicó
11/07/2024	3ª Defensoria Pública de Caicó
12/07/2024	3ª Defensoria Pública de Caicó
15/07/2024	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
16/07/2024	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
17/07/2024	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
18/07/2024	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
19/07/2024	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
22/07/2024	1ª Defensoria Pública de Caicó
23/07/2024	1ª Defensoria Pública de Caicó
24/07/2024	1ª Defensoria Pública de Caicó
25/07/2024	1ª Defensoria Pública de Caicó
26/07/2024	1ª Defensoria Pública de Caicó
29/07/2024	Defensoria Pública de Florânia
30/07/2024	Defensoria Pública de Florânia
31/07/2024	Defensoria Pública de Florânia

POLO REGIONAL DE PAU DOS FERROS: NÚCLEOS DE ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS, PAU DOS FERROS E SÃO MIGUEL.

Data	Defensoria Pública
01/07/2024	1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
03/07/2024	1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
05/07/2024	1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
08/07/2024	Defensoria Pública de Luís Gomes
10/07/2024	Defensoria Pública de Luís Gomes
12/07/2024	Defensoria Pública de Luís Gomes
15/07/2024	Defensoria Pública de Martins
17/07/2024	Defensoria Pública de Martins
19/07/2024	Defensoria Pública de Martins
22/07/2024	Defensoria Pública de Alexandria
24/07/2024	Defensoria Pública de Alexandria
26/07/2024	Defensoria Pública de Alexandria
29/07/2024	Defensoria Pública de São Miguel
31/07/2024	Defensoria Pública de São Miguel

ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA SEMANAIS – AGOSTO/2024

POLO REGIONAL DE NATAL: NÚCLEOS DE CANGUARETAMA, CEARÁ-MIRIM, EXTREMOZ, GOIANINHA, JOÃO CÂMARA, MACAÍBA, MONTE ALEGRE, NATAL, NÍSIA FLORESTA, PARNAMIRIM, SANTA CRUZ, SANTO ANTÔNIO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ, SÃO PAULO DO POTENGI, TANGARÁ E TOUROS.

Data	1ª Central de Flagrantes	2ª Central de Flagrantes
01/08/2024	1ª Defensoria Pública de Santa Cruz	Defensoria Pública de Monte Alegre
02/08/2024	Defensoria Pública de Touros	Defensoria Pública de Monte Alegre
05/08/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim	1ª Defensoria Pública de Santa Cruz
06/08/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim	1ª Defensoria Pública de Santa Cruz
07/08/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim	1ª Defensoria Pública de Santa Cruz
08/08/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal
09/08/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal
12/08/2024	Defensoria Pública de São José de Campestre	1ª Defensoria Pública de Macaíba
13/08/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública de Macaíba
14/08/2024	Defensoria Pública de São José de Campestre	1ª Defensoria Pública de Macaíba
15/08/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública de Macaíba
16/08/2024	Defensoria Pública de São José de Campestre	1ª Defensoria Pública de Macaíba
19/08/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim	1ª Defensoria Pública de São Gonçalo
20/08/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim	1ª Defensoria Pública de São Gonçalo
21/08/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim	1ª Defensoria Pública de São Gonçalo
22/08/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim	1ª Defensoria Pública de São Gonçalo
23/08/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim	1ª Defensoria Pública de São Gonçalo
26/08/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de João Câmara
27/08/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal	3ª Defensoria Pública Criminal de Natal
28/08/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de João Câmara
29/08/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal	3ª Defensoria Pública Criminal de Natal
30/08/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de João Câmara

POLO REGIONAL DE MOSSORÓ: NÚCLEOS DE ANGIÇOS, APODI, AREIA BRANCA, ASSUÍ, BARAÚNA, CAMPO GRANDE, CARAÚBAS, IPANGUAÇU, LAJES, MACAU, MOSSORÓ E PENDÊNCIAS.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

Data	Defensoria Pública
01/08/2024	Defensoria Pública de Angicos
02/08/2024	Defensoria Pública de Angicos
05/08/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
06/08/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
07/08/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
08/08/2024	Defensoria Pública de Apodi
09/08/2024	Defensoria Pública de Apodi
12/08/2024	2ª Defensoria Pública de Assú
13/08/2024	2ª Defensoria Pública de Assú
14/08/2024	2ª Defensoria Pública de Assú
15/08/2024	Defensoria Pública de Areia Branca
16/08/2024	Defensoria Pública de Areia Branca
19/08/2024	3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
20/08/2024	3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
21/08/2024	3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
22/08/2024	Defensoria Pública de Baraúna
23/08/2024	Defensoria Pública de Baraúna
26/08/2024	4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
27/08/2024	4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
28/08/2024	4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
29/08/2024	Defensoria Pública de Campo Grande
30/08/2024	Defensoria Pública de Campo Grande

POLO REGIONAL DE CAICÓ: NÚCLEOS DE CAICÓ, CURRAIS NOVOS, FLORÂNIA E PARELHAS.

Data	Defensoria Pública
01/08/2024	Defensoria Pública de Florânia
02/08/2024	Defensoria Pública de Florânia
05/08/2024	Defensoria Pública de Parelhas
06/08/2024	Defensoria Pública de Parelhas
07/08/2024	Defensoria Pública de Parelhas
08/08/2024	Defensoria Pública de Parelhas
09/08/2024	Defensoria Pública de Parelhas
12/08/2024	2ª Defensoria Pública de Caicó
13/08/2024	2ª Defensoria Pública de Caicó
14/08/2024	2ª Defensoria Pública de Caicó
15/08/2024	2ª Defensoria Pública de Caicó
16/08/2024	2ª Defensoria Pública de Caicó
19/08/2024	1ª Defensoria Pública de Caicó
20/08/2024	1ª Defensoria Pública de Caicó
21/08/2024	1ª Defensoria Pública de Caicó
22/08/2024	1ª Defensoria Pública de Caicó
23/08/2024	1ª Defensoria Pública de Caicó
26/08/2024	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
27/08/2024	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
28/08/2024	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
29/08/2024	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
30/08/2024	1ª Defensoria Pública de Currais Novos

POLO REGIONAL DE PAU DOS FERROS: NÚCLEOS DE ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS, PAU DOS FERROS E SÃO MIGUEL.

Data	Defensoria Pública
02/08/2024	Defensoria Pública de São Miguel
05/08/2024	Defensoria Pública de Luís Gomes
07/08/2024	Defensoria Pública de Luís Gomes
09/08/2024	Defensoria Pública de Luís Gomes
12/08/2024	Defensoria Pública de Martins
14/08/2024	Defensoria Pública de Martins
16/08/2024	Defensoria Pública de Martins
19/08/2024	Defensoria Pública de Alexandria
21/08/2024	Defensoria Pública de Alexandria
23/08/2024	Defensoria Pública de Alexandria
26/08/2024	Defensoria Pública de São Miguel
28/08/2024	Defensoria Pública de São Miguel
30/08/2024	Defensoria Pública de São Miguel

ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA SEMANAIS – SETEMBRO/2024

POLO REGIONAL DE NATAL: NÚCLEOS DE CANGUARETAMA, CEARÁ-MIRIM, EXTREMOZ, GOIANINHA, JOÃO CÂMARA, MACAÍBA, MONTE ALEGRE, NATAL, NÍSIA FLORESTA, PARNAMIRIM, SANTA CRUZ, SANTO ANTÔNIO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ, SÃO PAULO DO POTENGI, TANGARÁ E TOUROS.

Data	1ª Central de Flagrantes	2ª Central de Flagrantes
------	--------------------------	--------------------------

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

02/09/2024	4ª Defensoria Pública Criminal de Natal	9ª Defensoria Pública Criminal de Natal
03/09/2024	4ª Defensoria Pública Criminal de Natal	9ª Defensoria Pública Criminal de Natal
04/09/2024	4ª Defensoria Pública Criminal de Natal	9ª Defensoria Pública Criminal de Natal
05/09/2024	4ª Defensoria Pública Criminal de Natal	9ª Defensoria Pública Criminal de Natal
06/09/2024	4ª Defensoria Pública Criminal de Natal	9ª Defensoria Pública Criminal de Natal
09/09/2024	5ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
10/09/2024	5ª Defensoria Pública Criminal de Natal	2ª Defensoria Pública Criminal de Natal
11/09/2024	5ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
12/09/2024	5ª Defensoria Pública Criminal de Natal	2ª Defensoria Pública Criminal de Natal
13/09/2024	5ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de São Paulo do Potengi
16/09/2024	3ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Santo Antônio
17/09/2024	3ª Defensoria Pública Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim
18/09/2024	3ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Santo Antônio
19/09/2024	3ª Defensoria Pública Criminal de Natal	2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim
20/09/2024	3ª Defensoria Pública Criminal de Natal	Defensoria Pública de Santo Antônio
23/09/2024	6ª Defensoria Pública Criminal de Natal	14ª Defensoria Pública Criminal de Natal
24/09/2024	6ª Defensoria Pública Criminal de Natal	14ª Defensoria Pública Criminal de Natal
25/09/2024	6ª Defensoria Pública Criminal de Natal	14ª Defensoria Pública Criminal de Natal
26/09/2024	6ª Defensoria Pública Criminal de Natal	14ª Defensoria Pública Criminal de Natal
27/09/2024	6ª Defensoria Pública Criminal de Natal	14ª Defensoria Pública Criminal de Natal
30/09/2024	13ª Defensoria Pública Criminal de Natal	16ª Defensoria Pública Criminal de Natal

POLO REGIONAL DE MOSSORÓ: NÚCLEOS DE ANGICOS, APODI, AREIA BRANCA, ASSÚ, BARAÚNA, CAMPO GRANDE, CARAÚBAS, IPANGUAÇU, LAJES, MACAU, MOSSORÓ E PENDÊNCIAS.

Data	Defensoria Pública
02/09/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
03/09/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
04/09/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
05/09/2024	Defensoria Pública de Caraúbas
06/09/2024	Defensoria Pública de Caraúbas
09/09/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
10/09/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
11/09/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
12/09/2024	Defensoria Pública de Ipanguaçu
13/09/2024	Defensoria Pública de Ipanguaçu
16/09/2024	2ª Defensoria Pública de Assú
17/09/2024	2ª Defensoria Pública de Assú
18/09/2024	2ª Defensoria Pública de Assú
19/09/2024	Defensoria Pública de Lajes
20/09/2024	Defensoria Pública de Lajes
23/09/2024	3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
24/09/2024	3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
25/09/2024	3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
26/09/2024	Defensoria Pública de Macau
27/09/2024	Defensoria Pública de Macau
30/09/2024	4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró

POLO REGIONAL DE CAICÓ: NÚCLEOS DE CAICÓ, CURRAIS NOVOS, FLORÂNIA E PARELHAS.

Data	Defensoria Pública
02/09/2024	Defensoria Pública de Parelhas
03/09/2024	Defensoria Pública de Parelhas
04/09/2024	Defensoria Pública de Parelhas
05/09/2024	Defensoria Pública de Parelhas
06/09/2024	Defensoria Pública de Parelhas
09/09/2024	3ª Defensoria Pública de Caicó
10/09/2024	3ª Defensoria Pública de Caicó
11/09/2024	3ª Defensoria Pública de Caicó
12/09/2024	3ª Defensoria Pública de Caicó
13/09/2024	3ª Defensoria Pública de Caicó
16/09/2024	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
17/09/2024	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
18/09/2024	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
19/09/2024	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
20/09/2024	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
23/09/2024	1ª Defensoria Pública de Caicó
24/09/2024	1ª Defensoria Pública de Caicó
25/09/2024	1ª Defensoria Pública de Caicó

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

26/09/2024	1ª Defensoria Pública de Caicó
27/09/2024	1ª Defensoria Pública de Caicó
30/09/2024	3ª Defensoria Pública de Caicó

POLO REGIONAL DE PAU DOS FERROS: NÚCLEOS DE ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS, PAU DOS FERROS E SÃO MIGUEL.

Data	Defensoria Pública
02/09/2024	1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
04/09/2024	1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
06/09/2024	1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
09/09/2024	2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
11/09/2024	2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
13/09/2024	2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
16/09/2024	Defensoria Pública de Martins
18/09/2024	Defensoria Pública de Martins
20/09/2024	Defensoria Pública de Martins
23/09/2024	1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
25/09/2024	1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
27/09/2024	1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
30/09/2024	Defensoria Pública de Alexandria

ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA SEMANAIS – OUTUBRO/2024
POLO REGIONAL DE NATAL: NÚCLEOS DE CANGUARETAMA, CEARÁ-MIRIM, EXTREMOZ, GOIANINHA, JOÃO CÂMARA, MACAÍBA, MONTE ALEGRE, NATAL, NÍSIA FLORESTA, PARNAMIRIM, SANTA CRUZ, SANTO ANTÔNIO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ, SÃO PAULO DO POTENGI, TANGARÁ E TOUROS.

Data	1ª Central de Flagrantes	2ª Central de Flagrantes
01/10/2024	13ª Defensoria Pública Criminal de Natal	7ª Defensoria Pública Criminal de Natal
02/10/2024	13ª Defensoria Pública Criminal de Natal	7ª Defensoria Pública Criminal de Natal
04/10/2024	13ª Defensoria Pública Criminal de Natal	7ª Defensoria Pública Criminal de Natal
07/10/2024	12ª Defensoria Pública Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal
08/10/2024	12ª Defensoria Pública Criminal de Natal	2ª Defensoria Pública Criminal de Natal
09/10/2024	12ª Defensoria Pública Criminal de Natal	2ª Defensoria Pública Criminal de Natal
10/10/2024	12ª Defensoria Pública Criminal de Natal	3ª Defensoria Pública Criminal de Natal
11/10/2024	12ª Defensoria Pública Criminal de Natal	3ª Defensoria Pública Criminal de Natal
14/10/2024	15ª Defensoria Pública Criminal de Natal	17ª Defensoria Pública Criminal de Natal
15/10/2024	15ª Defensoria Pública Criminal de Natal	17ª Defensoria Pública Criminal de Natal
16/10/2024	15ª Defensoria Pública Criminal de Natal	17ª Defensoria Pública Criminal de Natal
17/10/2024	15ª Defensoria Pública Criminal de Natal	17ª Defensoria Pública Criminal de Natal
18/10/2024	15ª Defensoria Pública Criminal de Natal	17ª Defensoria Pública Criminal de Natal
21/10/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Natal	18ª Defensoria Pública Criminal de Natal
22/10/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Natal	18ª Defensoria Pública Criminal de Natal
23/10/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Natal	18ª Defensoria Pública Criminal de Natal
24/10/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Natal	18ª Defensoria Pública Criminal de Natal
25/10/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Natal	18ª Defensoria Pública Criminal de Natal
29/10/2024	10ª Defensoria Pública Criminal de Natal	19ª Defensoria Pública Criminal de Natal
30/10/2024	10ª Defensoria Pública Criminal de Natal	19ª Defensoria Pública Criminal de Natal
31/10/2024	10ª Defensoria Pública Criminal de Natal	19ª Defensoria Pública Criminal de Natal

POLO REGIONAL DE MOSSORÓ: NÚCLEOS DE ANGICOS, APODI, AREIA BRANCA, ASSU, BARAÚNA, CAMPO GRANDE, CARAÚBAS, IPANGUAÇU, LAJES, MACAU, MOSSORÓ E PENDENCIAS.

Data	Defensoria Pública
01/10/2024	4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
02/10/2024	4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
04/10/2024	Defensoria Pública de Pendências
07/10/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
08/10/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
09/10/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
10/10/2024	Defensoria Pública de Angicos
11/10/2024	Defensoria Pública de Angicos
14/10/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
15/10/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
16/10/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
17/10/2024	Defensoria Pública de Apodi
18/10/2024	Defensoria Pública de Apodi
21/10/2024	2ª Defensoria Pública de Assú
22/10/2024	2ª Defensoria Pública de Assú
23/10/2024	2ª Defensoria Pública de Assú
24/10/2024	Defensoria Pública de Areia Branca
25/10/2024	Defensoria Pública de Areia Branca
29/10/2024	3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
30/10/2024	3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
31/10/2024	Defensoria Pública de Baraúna

POLO REGIONAL DE CAICÓ: NÚCLEOS DE CAICÓ, CURRAIS NOVOS, FLORÂNIA E PARELHAS.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

Data	Defensoria Pública
01/10/2024	3ª Defensoria Pública de Caicó
02/10/2024	3ª Defensoria Pública de Caicó
04/10/2024	3ª Defensoria Pública de Caicó
07/10/2024	2ª Defensoria Pública de Caicó
08/10/2024	2ª Defensoria Pública de Caicó
09/10/2024	2ª Defensoria Pública de Caicó
10/10/2024	2ª Defensoria Pública de Caicó
11/10/2024	2ª Defensoria Pública de Caicó
14/10/2024	Defensoria Pública de Florânia
15/10/2024	Defensoria Pública de Florânia
16/10/2024	Defensoria Pública de Florânia
17/10/2024	Defensoria Pública de Florânia
18/10/2024	Defensoria Pública de Florânia
21/10/2024	Defensoria Pública de Parelhas
22/10/2024	Defensoria Pública de Parelhas
23/10/2024	Defensoria Pública de Parelhas
24/10/2024	Defensoria Pública de Parelhas
25/10/2024	Defensoria Pública de Parelhas
29/10/2024	3ª Defensoria Pública de Caicó
30/10/2024	3ª Defensoria Pública de Caicó
31/10/2024	3ª Defensoria Pública de Caicó

POLO REGIONAL DE PAU DOS FERROS: NÚCLEOS DE ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS, PAU DOS FERROS E SÃO MIGUEL.

Data	Defensoria Pública
02/10/2024	Defensoria Pública de Alexandria
04/10/2024	Defensoria Pública de Alexandria
07/10/2024	Defensoria Pública de São Miguel
09/10/2024	Defensoria Pública de São Miguel
11/10/2024	Defensoria Pública de São Miguel
14/10/2024	2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
16/10/2024	2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
18/10/2024	2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
21/10/2024	Defensoria Pública de Luís Gomes
23/10/2024	Defensoria Pública de Luís Gomes
25/10/2024	Defensoria Pública de Luís Gomes
30/10/2024	2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros

ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA SEMANAIS – NOVEMBRO 2024

POLO REGIONAL DE NATAL: NÚCLEOS DE CANGUARETAMA, CEARÁ-MIRIM, EXTREMOZ, GOIANINHA, JOÃO CÂMARA, MACAÍBA, MONTE ALEGRE, NATAL, NÍSIA FLORESTA, PARNAMIRIM, SANTA CRUZ, SANTO ANTÔNIO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE, SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ, SÃO PAULO DO POTENGI, TANGARÁ E TOUROS.

Data	1ª Central de Flagrantes	2ª Central de Flagrantes
01/11/2024	10ª Defensoria Pública Criminal de Natal	19ª Defensoria Pública Criminal de Natal
04/11/2024	7ª Defensoria Pública Criminal de Natal	15ª Defensoria Pública Criminal de Natal
05/11/2024	7ª Defensoria Pública Criminal de Natal	15ª Defensoria Pública Criminal de Natal
06/11/2024	7ª Defensoria Pública Criminal de Natal	15ª Defensoria Pública Criminal de Natal
07/11/2024	7ª Defensoria Pública Criminal de Natal	15ª Defensoria Pública Criminal de Natal
08/11/2024	7ª Defensoria Pública Criminal de Natal	15ª Defensoria Pública Criminal de Natal
11/11/2024	9ª Defensoria Pública Criminal de Natal	12ª Defensoria Pública Criminal de Natal
12/11/2024	9ª Defensoria Pública Criminal de Natal	12ª Defensoria Pública Criminal de Natal
13/11/2024	9ª Defensoria Pública Criminal de Natal	12ª Defensoria Pública Criminal de Natal
14/11/2024	9ª Defensoria Pública Criminal de Natal	12ª Defensoria Pública Criminal de Natal
18/11/2024	11ª Defensoria Pública Criminal de Natal	7ª Defensoria Pública Criminal de Natal
19/11/2024	11ª Defensoria Pública Criminal de Natal	2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim
22/11/2024	11ª Defensoria Pública Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim
25/11/2024	17ª Defensoria Pública Criminal de Natal	13ª Defensoria Pública Criminal de Natal
26/11/2024	17ª Defensoria Pública Criminal de Natal	13ª Defensoria Pública Criminal de Natal
27/11/2024	17ª Defensoria Pública Criminal de Natal	13ª Defensoria Pública Criminal de Natal
28/11/2024	17ª Defensoria Pública Criminal de Natal	13ª Defensoria Pública Criminal de Natal
29/11/2024	17ª Defensoria Pública Criminal de Natal	13ª Defensoria Pública Criminal de Natal

POLO REGIONAL DE MOSSORÓ: NÚCLEOS DE ANGICOS, APODI, AREIA BRANCA, ASSU, BARAÚNA, CAMPO GRANDE, CARAÚBAS, IPANGUAÇU, LAJES, MACAU, MOSSORÓ E PENDÊNCIAS.

Data	Defensoria Pública
01/11/2024	Defensoria Pública de Baraúna
04/11/2024	4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
05/11/2024	4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
06/11/2024	4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
07/11/2024	Defensoria Pública de Campo Grande
08/11/2024	Defensoria Pública de Campo Grande
11/11/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
12/11/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
13/11/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

14/11/2024	Defensoria Pública de Caráúbas
18/11/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
19/11/2024	2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
21/11/2024	Defensoria Pública de Ipanguaçu
22/11/2024	Defensoria Pública de Ipanguaçu
25/11/2024	2ª Defensoria Pública de Assí
26/11/2024	2ª Defensoria Pública de Assí
27/11/2024	2ª Defensoria Pública de Assí
28/11/2024	Defensoria Pública de Lajes
29/11/2024	Defensoria Pública de Lajes

POLO REGIONAL DE CAICÓ: NÚCLEOS DE CAICÓ, CURRAIS NOVOS, FLORÂNIA E PARELHAS.

Data	Defensoria Pública
01/11/2024	3ª Defensoria Pública de Caicó
04/11/2024	2ª Defensoria Pública de Caicó
05/11/2024	2ª Defensoria Pública de Caicó
06/11/2024	2ª Defensoria Pública de Caicó
07/11/2024	2ª Defensoria Pública de Caicó
08/11/2024	2ª Defensoria Pública de Caicó
11/11/2024	1ª Defensoria Pública de Caicó
12/11/2024	1ª Defensoria Pública de Caicó
13/11/2024	1ª Defensoria Pública de Caicó
14/11/2024	1ª Defensoria Pública de Caicó
18/11/2024	3ª Defensoria Pública de Caicó
19/11/2024	3ª Defensoria Pública de Caicó
21/11/2024	3ª Defensoria Pública de Caicó
22/11/2024	3ª Defensoria Pública de Caicó
25/11/2024	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
26/11/2024	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
27/11/2024	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
28/11/2024	1ª Defensoria Pública de Currais Novos
29/11/2024	1ª Defensoria Pública de Currais Novos

POLO REGIONAL DE PAU DOS FERROS: NÚCLEOS DE ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS, PAU DOS FERROS E SÃO MIGUEL.

Data	Defensoria Pública
01/11/2024	2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
04/11/2024	Defensoria Pública de Alexandria
06/11/2024	Defensoria Pública de Alexandria
08/11/2024	Defensoria Pública de Alexandria
11/11/2024	Defensoria Pública de Martins
13/11/2024	Defensoria Pública de Martins
18/11/2024	1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
22/11/2024	1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros
25/11/2024	Defensoria Pública de Luís Gomes
27/11/2024	Defensoria Pública de Luís Gomes
29/11/2024	Defensoria Pública de Luís Gomes

ESCALA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA SEMANAIS – DEZEMBRO/2024

POLO REGIONAL DE NATAL: NÚCLEOS DE CANGUARETAMA, CEARÁ-MIRIM, EXTREMOZ, GOIANINHA, JOÃO CÂMARA, MACAÍBA, MONTE ALEGRE, NATAL, NÍSIA FLORESTA, PARNAMIRIM, SANTA CRUZ, SANTO ANTÔNIO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ, SÃO PAULO DO POTENGI, TANGARÁ E TOUROS.

Data	1ª Central de Flagrantes	2ª Central de Flagrantes
02/12/2024	16ª Defensoria Pública Criminal de Natal	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal
03/12/2024	16ª Defensoria Pública Criminal de Natal	2ª Defensoria Pública Criminal de Natal
04/12/2024	16ª Defensoria Pública Criminal de Natal	3ª Defensoria Pública Criminal de Natal
05/12/2024	16ª Defensoria Pública Criminal de Natal	4ª Defensoria Pública Criminal de Natal
06/12/2024	16ª Defensoria Pública Criminal de Natal	5ª Defensoria Pública Criminal de Natal
09/12/2024	8ª Defensoria Pública Criminal de Natal	6ª Defensoria Pública Criminal de Natal
10/12/2024	8ª Defensoria Pública Criminal de Natal	7ª Defensoria Pública Criminal de Natal
11/12/2024	8ª Defensoria Pública Criminal de Natal	15ª Defensoria Pública Criminal de Natal
12/12/2024	8ª Defensoria Pública Criminal de Natal	9ª Defensoria Pública Criminal de Natal
13/12/2024	8ª Defensoria Pública Criminal de Natal	10ª Defensoria Pública Criminal de Natal
16/12/2024	10ª Defensoria Pública Criminal de Natal	11ª Defensoria Pública Criminal de Natal
17/12/2024	10ª Defensoria Pública Criminal de Natal	12ª Defensoria Pública Criminal de Natal
18/12/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Natal	13ª Defensoria Pública Criminal de Natal
19/12/2024	16ª Defensoria Pública Criminal de Natal	14ª Defensoria Pública Criminal de Natal

POLO REGIONAL DE MOSSORÓ: NÚCLEOS DE ANGICOS, APODI, AREIA BRANCA, ASSU, BARAÚNA, CAMPO GRANDE, CARAÚBAS, IPANGUAÇU, LAJES, MACAU, MOSSORÓ E PENDÊNCIAS.

Data	Defensoria Pública
02/12/2024	3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
03/12/2024	3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
04/12/2024	3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
05/12/2024	Defensoria Pública de Macau
06/12/2024	Defensoria Pública de Macau

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

09/12/2024	4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
10/12/2024	4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
11/12/2024	4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
12/12/2024	Defensoria Pública de Pendências
13/12/2024	Defensoria Pública de Pendências
16/12/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
17/12/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
18/12/2024	1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró
19/12/2024	Defensoria Pública de Angicos

POLO REGIONAL DE CAICÓ: NÚCLEOS DE CAICÓ, CURRAIS NOVOS, FLORÂNIA E PARELHAS.

Data	Defensoria Pública
02/12/2024	Defensoria Pública de Parelhas
03/12/2024	Defensoria Pública de Parelhas
04/12/2024	Defensoria Pública de Parelhas
05/12/2024	Defensoria Pública de Parelhas
06/12/2024	Defensoria Pública de Parelhas
09/12/2024	Defensoria Pública de Florânia
10/12/2024	Defensoria Pública de Florânia
11/12/2024	Defensoria Pública de Florânia
12/12/2024	Defensoria Pública de Florânia
13/12/2024	Defensoria Pública de Florânia
16/12/2024	1ª Defensoria Pública de Caicó
17/12/2024	1ª Defensoria Pública de Caicó
18/12/2024	1ª Defensoria Pública de Caicó
19/12/2024	1ª Defensoria Pública de Caicó

POLO REGIONAL DE PAU DOS FERROS: NÚCLEOS DE ALEXANDRIA, LUÍS GOMES, MARTINS, PAU DOS FERROS E SÃO MIGUEL.

Data	Defensoria Pública
02/12/2024	Defensoria Pública de São Miguel
04/12/2024	Defensoria Pública de São Miguel
06/12/2024	Defensoria Pública de São Miguel
09/12/2024	Defensoria Pública de São Miguel
11/12/2024	Defensoria Pública de São Miguel
13/12/2024	Defensoria Pública de São Miguel
16/12/2024	Defensoria Pública de Alexandria
18/12/2024	Defensoria Pública de São Miguel

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-QEYU0Q37GS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-QEYU0Q37GS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 013/2024-CGDP, de 24 de junho de 2024.

Readequação de datas das Correições Ordinárias nos Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, nas cidades de Baraúna, Mossoró e Areia Branca.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 c/c. art. 41, inciso III e art. 48 e ss., todos da Resolução nº 136/2016 – CSDP, CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no calendário correcional anteriormente publicado, em especial, quanto aos Núcleos da Defensoria Pública do Estado nas cidades de Baraúna, Mossoró e Areia Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. READEQUAR as datas de realização das Correições Ordinárias junto aos Núcleos de Baraúna, Mossoró e Areia Branca da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, redefinindo-as, respectivamente, para os dias 01 (Baraúna), 01 a 04 (Mossoró) e 03 (Areia Branca), todos do mês de julho de 2024, mantendo-se os demais termos da Portaria nº 002-CGDP/2024.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-HGCT906VV2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-HGCT906VV2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 231/2024 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participarem da 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, a se realizar no dia 28 de junho de 2024, às 09h00min, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo SEI nº 06410013.008123/2024-80. Assunto: Concurso de promoção para o provimento de 01 (um) cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Segunda Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 06410013.009555/2024-16. Assunto: Concurso de Promoção para provimento de 01 (um) cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Segunda Categoria. Interessado: Gudson Barbalho do Nascimento Leão.

- Processo SEI nº 06410013.003677/2024-91. Assunto. Requerimento de alteração da Resolução nº 254/2021-CSDP, de 18 de junho de 2021. Interessada: Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira.

- Processo SEI nº 06410018.001179/2024-63. Assunto. Alteração da Resolução nº 234/2020-CSDP, modificada pela Resolução nº 329/2024-CSDP. Interessado: André Gomes de Lima.

- Processo SEI nº 06410013.002767/2024-64. Assunto: Proposta de regulamentação sobre o procedimento de apuração e aplicação de penalidades nos casos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 06410001.001592/2024-15. Assunto. Criação de novo Núcleo Especializado para prestação de assistência às vítimas de crimes. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **C O M U N I C A R** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como solicitarem o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-FALZ9AGXNI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-FALZ9AGXNI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 011/2024 – CGDP, de 24 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o teor dos artigos 14 e 15 da Resolução nº 291/2022-CSDP/RN, de 07 de outubro de 2022, com as alterações advindas da Resolução nº 330/2024-CSDP/RN, de 10 de junho de 2024, a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública Estadual TORNA PÚBLICA a escala dos(as) Defensores(as) Públicos(as) designados(as) para atuarem no segundo semestre de 2024 perante os plantões diurnos de atendimento de medidas de caráter urgente, a se realizarem em DIAS NÃO ÚTEIS, de maneira presencial e/ou remota, nos Polos Defensorias I – Cível, I – Criminal, II – Cível, II – Criminal e de III a VIII (atuações mistas – cíveis/criminais), notadamente nos seguintes termos:

ESCALA PLANTÃO – JULHO/2024

POLO DEFENSORIAL I (CÍVEL): NÚCLEOS DE NATAL, PARNAMIRIM, CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA E SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

05/07	–	19ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Natal
06/07	–	19ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Natal
07/07	–	19ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Natal
12/07	–	9ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Natal
13/07	–	9ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Natal
14/07	–	9ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Natal
19/07	–	18ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Natal
20/07	–	18ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Natal
21/07	–	18ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Natal
26/07	–	3ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Natal
27/07	–	3ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Natal

28/07 – 3ª Defensoria Pública Cível de Natal

POLO DEFENSORIAL I (CRIMINAL): NÚCLEO DE NATAL.

06/07	–	11ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal
07/07	–	11ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal
13/07	–	12ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal
14/07	–	12ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal
20/07	–	13ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal
21/07	–	13ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal
27/07	–	14ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal

28/07 – 14ª Defensoria Pública Criminal de Natal

POLO DEFENSORIAL I (CRIMINAL): NÚCLEOS DE PARNAMIRIM, CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA E SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

06/07	–	7ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal
07/07	–	7ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal
13/07	–	8ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal
14/07	–	8ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal
20/07	–	9ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal
21/07	–	9ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal
27/07	–	10ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal

28/07 – 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal

POLO DEFENSORIAL II (CÍVEL): NÚCLEOS DE MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA.

05/07	–		Defensoria	Pública	de	Areia	Branca
06/07	–		Defensoria	Pública	de	Areia	Branca
07/07	–		Defensoria	Pública	de	Areia	Branca
12/07	–		Defensoria	Pública	de	Apodi	Baraúna
13/07	–		Defensoria	Pública	de	Apodi	Baraúna
14/07	–		Defensoria	Pública	de	Apodi	Baraúna
19/07	–		Defensoria	Pública	de	Baraúna	Baraúna
20/07	–		Defensoria	Pública	de	Baraúna	Baraúna
21/07	–		Defensoria	Pública	de	Baraúna	Baraúna
26/07	–	3ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró
27/07	–	3ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró

28/07 – 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

POLO DEFENSORIAL II (CRIMINAL): NÚCLEOS DE MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA.

05/07	–		Defensoria	Pública	de	Apodi	Apodi
06/07	–		Defensoria	Pública	de	Apodi	Apodi
07/07	–		Defensoria	Pública	de	Apodi	Apodi
12/07	–		Defensoria	Pública	de	Baraúna	Baraúna
13/07	–		Defensoria	Pública	de	Baraúna	Baraúna
14/07	–		Defensoria	Pública	de	Baraúna	Baraúna
19/07	–	2ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró
20/07	–	2ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró
21/07	–	2ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró
26/07	–	4ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró
27/07	–	4ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró

28/07 – 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró

POLO DEFENSORIAL III (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE CAICÓ, FLORÂNIA E PARELHAS.

05/07	–		Defensoria	Pública	de	Florânia	Florânia
06/07	–		Defensoria	Pública	de	Florânia	Florânia
07/07	–		Defensoria	Pública	de	Florânia	Florânia
12/07	–		Defensoria	Pública	de	Parelhas	Parelhas
13/07	–		Defensoria	Pública	de	Parelhas	Parelhas
14/07	–		Defensoria	Pública	de	Parelhas	Parelhas
19/07	–	3ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Caicó
20/07	–	3ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Caicó
21/07	–	3ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Caicó
26/07	–	1ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Caicó
27/07	–	1ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Caicó

28/07 – 1ª Defensoria Pública Cível de Caicó

POLO DEFENSORIAL IV (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, SÃO PAULO DO POTENGI, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E TANGARÁ.

05/07	–		Defensoria	Pública	de	São Paulo	Potengi
06/07	–		Defensoria	Pública	de	São Paulo	Potengi
07/07	–		Defensoria	Pública	de	São Paulo	Potengi
12/07	–	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Currais Novos
13/07	–	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Currais Novos
14/07	–	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Currais Novos
19/07	–	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Santa Cruz
20/07	–	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Santa Cruz
21/07	–	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Santa Cruz
26/07	–	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Santa Cruz

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

27/07	-	1ª	Defensoria Pública	Criminal	de	Santa Cruz	
28/07 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Santa Cruz							
POLO DEFENSORIAL V (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GOIANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO E SÃO JOSÉ DE MIPIBU.							
05/07	-		Defensoria Pública		de	Canguaretama	
06/07	-		Defensoria Pública		de	Canguaretama	
07/07	-		Defensoria Pública		de	Canguaretama	
12/07	-	2ª	Defensoria Pública	Cível	de	Nova Cruz	
13/07	-	2ª	Defensoria Pública	Cível	de	Nova Cruz	
14/07	-	2ª	Defensoria Pública	Cível	de	Nova Cruz	
19/07	-		Defensoria Pública		de	Monte Alegre	
20/07	-		Defensoria Pública		de	Monte Alegre	
21/07	-		Defensoria Pública		de	Monte Alegre	
26/07	-		Defensoria Pública		de	Santo Antônio	
27/07	-		Defensoria Pública		de	Santo Antônio	
28/07 - Defensoria Pública de Santo Antônio							
POLO DEFENSORIAL VI (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES.							
05/07	-		Defensoria Pública		de	Angicos	
06/07	-		Defensoria Pública		de	Angicos	
07/07	-		Defensoria Pública		de	Angicos	
12/07	-		Defensoria Pública		de	Carauabas	
13/07	-		Defensoria Pública		de	Carauabas	
14/07	-		Defensoria Pública		de	Carauabas	
19/07	-	1ª	Defensoria Pública	Cível	de	Assú	
20/07	-	1ª	Defensoria Pública	Cível	de	Assú	
21/07	-	1ª	Defensoria Pública	Cível	de	Assú	
26/07	-	2ª	Defensoria Pública	Criminal	de	Assú	
27/07	-	2ª	Defensoria Pública	Criminal	de	Assú	
28/07 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Assú							
POLO DEFENSORIAL VII (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES E MARTINS.							
05/07	-	2ª	Defensoria Pública	Criminal	de	Pau dos Ferros	
06/07	-	2ª	Defensoria Pública	Criminal	de	Pau dos Ferros	
07/07	-	2ª	Defensoria Pública	Criminal	de	Pau dos Ferros	
12/07	-	1ª	Defensoria Pública	Cível	de	Pau dos Ferros	
13/07	-	1ª	Defensoria Pública	Cível	de	Pau dos Ferros	
14/07	-	1ª	Defensoria Pública	Cível	de	Pau dos Ferros	
19/07	-		Defensoria Pública		de	Luís Gomes	
20/07	-		Defensoria Pública		de	Luís Gomes	
21/07	-		Defensoria Pública		de	Luís Gomes	
26/07	-	2ª	Defensoria Pública	Criminal	de	Pau dos Ferros	
27/07	-	2ª	Defensoria Pública	Criminal	de	Pau dos Ferros	
28/07 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros							
POLO DEFENSORIAL VIII (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE JOÃO CÂMARA, MACAU, PENDÊNCIAS, TOUROS E EXTREMOZ.							
05/07	-		Defensoria Pública		de	Touros	
06/07	-		Defensoria Pública		de	Touros	
07/07	-		Defensoria Pública		de	Touros	
12/07	-		Defensoria Pública		de	Pendências	
13/07	-		Defensoria Pública		de	Pendências	
14/07	-		Defensoria Pública		de	Pendências	
19/07	-		Defensoria Pública		de	Extremoz	
20/07	-		Defensoria Pública		de	Extremoz	
21/07	-		Defensoria Pública		de	Extremoz	
26/07	-		Defensoria Pública		de	João Câmara	
27/07	-		Defensoria Pública		de	João Câmara	
28/07 - Defensoria Pública de João Câmara							
ESCALA PLANTÃO - AGOSTO 2024							
POLO DEFENSORIAL I (CÍVEL): NÚCLEOS DE NATAL, PARNAMIRIM, CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA E SÃO GONÇALO DO AMARANTE.							
02/08	-	2ª	Defensoria Pública	Cível	de	Ceará-Mirim	
03/08	-	2ª	Defensoria Pública	Cível	de	Ceará-Mirim	
04/08	-	2ª	Defensoria Pública	Cível	de	Ceará-Mirim	
09/08	-	6ª	Defensoria Pública	Cível	de	Natal	
10/08	-	6ª	Defensoria Pública	Cível	de	Natal	
11/08	-	6ª	Defensoria Pública	Cível	de	Natal	
16/08	-	16ª	Defensoria Pública	Cível	de	Natal	
17/08	-	16ª	Defensoria Pública	Cível	de	Natal	
18/08	-	16ª	Defensoria Pública	Cível	de	Natal	
23/08	-	2ª	Defensoria Pública	Cível	de	São Gonçalo do Amarante	
24/08	-	2ª	Defensoria Pública	Cível	de	São Gonçalo do Amarante	
25/08	-	2ª	Defensoria Pública	Cível	de	São Gonçalo do Amarante	
30/08	-	2ª	Defensoria Pública	Cível	de	Parnamirim	
31/08 - 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim							
POLO DEFENSORIAL I (CRIMINAL): NÚCLEO DE NATAL.							
03/08	-	15ª	Defensoria Pública	Criminal	de	Natal	
04/08	-	15ª	Defensoria Pública	Criminal	de	Natal	
10/08	-	16ª	Defensoria Pública	Criminal	de	Natal	
11/08	-	16ª	Defensoria Pública	Criminal	de	Natal	
17/08	-	17ª	Defensoria Pública	Criminal	de	Natal	
18/08	-	17ª	Defensoria Pública	Criminal	de	Natal	
24/08	-	18ª	Defensoria Pública	Criminal	de	Natal	
25/08	-	18ª	Defensoria Pública	Criminal	de	Natal	
31/08 - 19ª Defensoria Pública Criminal de Natal							
POLO DEFENSORIAL I (CRIMINAL): NÚCLEOS DE CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, PARNAMIRIM E SÃO GONÇALO DO AMARANTE.							
03/08	-	11ª	Defensoria Pública	Criminal	de	Natal	
04/08	-	11ª	Defensoria Pública	Criminal	de	Natal	
10/08	-	12ª	Defensoria Pública	Criminal	de	Natal	
11/08	-	12ª	Defensoria Pública	Criminal	de	Natal	
17/08	-	13ª	Defensoria Pública	Criminal	de	Natal	
18/08	-	13ª	Defensoria Pública	Criminal	de	Natal	
24/08	-	14ª	Defensoria Pública	Criminal	de	Natal	
25/08	-	14ª	Defensoria Pública	Criminal	de	Natal	
31/08 - 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal							

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

POLO DEFENSORIAL II (CÍVEL): NÚCLEOS DE MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA.

02/08	-	1ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró
03/08	-	1ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró
04/08	-	1ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró
09/08	-	4ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró
10/08	-	4ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró
11/08	-	4ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró
16/08	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró
17/08	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró
18/08	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró
23/08	-	5ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró
24/08	-	5ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró
25/08	-	5ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró
30/08	-	3ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró

31/08 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

POLO DEFENSORIAL II (CRIMINAL): NÚCLEOS DE MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA.

02/08	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró
03/08	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró
04/08	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró
09/08	-	3ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró
10/08	-	3ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró
11/08	-	3ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró
16/08	-	2ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró
17/08	-	2ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró
18/08	-	2ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró
23/08	-	4ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró
24/08	-	4ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró
25/08	-	4ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró
30/08	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró

31/08 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró

POLO DEFENSORIAL III (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE CAICÓ, FLORÂNIA E PARELHAS.

02/08	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Caicó
03/08	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Caicó
04/08	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Caicó
09/08	-	-	Defensoria	Pública		de	Florânia
10/08	-	-	Defensoria	Pública		de	Florânia
11/08	-	-	Defensoria	Pública		de	Florânia
16/08	-	3ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Caicó
17/08	-	3ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Caicó
18/08	-	3ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Caicó
23/08	-	-	Defensoria	Pública		de	Parelhas
24/08	-	-	Defensoria	Pública		de	Parelhas
25/08	-	-	Defensoria	Pública		de	Parelhas
30/08	-	1ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Caicó

31/08 - 1ª Defensoria Pública Cível de Caicó

POLO DEFENSORIAL IV (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, SÃO PAULO DO POTENGI, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E TANGARÁ.

02/08	-	-	Defensoria	Pública	de	São José	do	Campestre
03/08	-	-	Defensoria	Pública	de	São José	do	Campestre
04/08	-	-	Defensoria	Pública	de	São José	do	Campestre
09/08	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Currais Novos	
10/08	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Currais Novos	
11/08	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Currais Novos	
16/08	-	-	Defensoria	Pública		de	Tangará	
17/08	-	-	Defensoria	Pública		de	Tangará	
18/08	-	-	Defensoria	Pública		de	Tangará	
23/08	-	-	Defensoria	Pública	de	São José	do	Campestre
24/08	-	-	Defensoria	Pública	de	São José	do	Campestre
25/08	-	-	Defensoria	Pública	de	São José	do	Campestre
30/08	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Currais Novos	

31/08 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos

POLO DEFENSORIAL V (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GOIANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO E SÃO JOSÉ DE MIPIBU.

02/08	-	-	Defensoria	Pública	de	Nísia Floresta	
03/08	-	-	Defensoria	Pública	de	Nísia Floresta	
04/08	-	-	Defensoria	Pública	de	Nísia Floresta	
09/08	-	-	Defensoria	Pública	de	São José de Mipibu	
10/08	-	-	Defensoria	Pública	de	São José de Mipibu	
11/08	-	-	Defensoria	Pública	de	São José de Mipibu	
16/08	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Nova Cruz
17/08	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Nova Cruz
18/08	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Nova Cruz
23/08	-	-	Defensoria	Pública	de	Santo Antônio	
24/08	-	-	Defensoria	Pública	de	Santo Antônio	
25/08	-	-	Defensoria	Pública	de	Santo Antônio	
30/08	-	-	Defensoria	Pública	de	Canguaretama	

31/08 - Defensoria Pública de Canguaretama

POLO DEFENSORIAL VI (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES.

02/08	-	-	Defensoria	Pública	de	Lajes	
03/08	-	-	Defensoria	Pública	de	Lajes	
04/08	-	-	Defensoria	Pública	de	Lajes	
09/08	-	-	Defensoria	Pública	de	Ipanguaçu	
10/08	-	-	Defensoria	Pública	de	Ipanguaçu	
11/08	-	-	Defensoria	Pública	de	Ipanguaçu	
16/08	-	1ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Assú
17/08	-	1ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Assú
18/08	-	1ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Assú
23/08	-	-	Defensoria	Pública	de	Ipanguaçu	
24/08	-	-	Defensoria	Pública	de	Ipanguaçu	
25/08	-	-	Defensoria	Pública	de	Ipanguaçu	
30/08	-	-	Defensoria	Pública	de	Angicos	

31/08 - Defensoria Pública de Angicos

POLO DEFENSORIAL VII (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES E MARTINS.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

02/08	-	Defensoria	Pública	de	Martins
03/08	-	Defensoria	Pública	de	Martins
04/08	-	Defensoria	Pública	de	Martins
09/08	-	1ª Defensoria Pública	Cível	de	Pau dos Ferros
10/08	-	1ª Defensoria Pública	Cível	de	Pau dos Ferros
11/08	-	1ª Defensoria Pública	Cível	de	Pau dos Ferros
16/08	-	2ª Defensoria Pública	Criminal	de	Pau dos Ferros
17/08	-	2ª Defensoria Pública	Criminal	de	Pau dos Ferros
18/08	-	2ª Defensoria Pública	Criminal	de	Pau dos Ferros
23/08	-	Defensoria Pública	de	São Miguel	
24/08	-	Defensoria Pública	de	São Miguel	
25/08	-	Defensoria Pública	de	São Miguel	
30/08	-	Defensoria Pública	de	Alexandria	
31/08 - Defensoria Pública de Alexandria					
POLO DEFENSORIAL VIII (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE JOÃO CÂMARA, MACAU, PENDÊNCIAS, TOUROS E EXTREMOZ.					
02/08	-	Defensoria Pública	de	Macau	
03/08	-	Defensoria Pública	de	Macau	
04/08	-	Defensoria Pública	de	Macau	
09/08	-	Defensoria Pública	de	Touros	
10/08 - Defensoria Pública de Touros					
11/08	-	Defensoria Pública	de	Touros	
16/08	-	Defensoria Pública	de	Macau	
17/08	-	Defensoria Pública	de	Macau	
18/08	-	Defensoria Pública	de	Macau	
23/08	-	Defensoria Pública	de	João Câmara	
24/08	-	Defensoria Pública	de	João Câmara	
25/08	-	Defensoria Pública	de	João Câmara	
30/08	-	Defensoria Pública	de	Extremoz	
31/08 - Defensoria Pública de Extremoz					
ESCALA PLANTÃO - SETEMBRO/2024					
POLO DEFENSORIAL I (CÍVEL): NÚCLEOS DE NATAL, PARNAMIRIM, CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA E SÃO GONÇALO DO AMARANTE.					
01/09	-	2ª Defensoria Pública	Cível	de	Parnamirim
06/09	-	4ª Defensoria Pública	Cível	de	Natal
07/09	-	4ª Defensoria Pública	Cível	de	Natal
08/09	-	4ª Defensoria Pública	Cível	de	Natal
13/09	-	14ª Defensoria Pública	Cível	de	Natal
14/09	-	14ª Defensoria Pública	Cível	de	Natal
15/09	-	14ª Defensoria Pública	Cível	de	Natal
20/09	-	2ª Defensoria Pública	Cível	de	Natal
21/09	-	2ª Defensoria Pública	Cível	de	Natal
22/09	-	2ª Defensoria Pública	Cível	de	Natal
27/09	-	13ª Defensoria Pública	Cível	de	Natal
28/09	-	13ª Defensoria Pública	Cível	de	Natal
29/09 - 13ª Defensoria Pública Cível de Natal					
POLO DEFENSORIAL I (CRIMINAL): NÚCLEO DE NATAL.					
01/09	-	19ª Defensoria Pública	Criminal	de	Natal
07/09	-	1ª Defensoria Pública	de	Ceará-Mirim	
08/09	-	1ª Defensoria Pública	de	Ceará-Mirim	
14/09	-	1ª Defensoria Pública	Criminal	de	Parnamirim
15/09	-	1ª Defensoria Pública	Criminal	de	Parnamirim
21/09	-	2ª Defensoria Pública	Criminal	de	Parnamirim
22/09	-	2ª Defensoria Pública	Criminal	de	Parnamirim
28/09	-	1ª Defensoria Pública	de	Macaíba	
29/09 - 1ª Defensoria Pública de Macaíba					
POLO DEFENSORIAL I (CRIMINAL): NÚCLEOS DE CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, PARNAMIRIM E SÃO GONÇALO DO AMARANTE.					
01/09	-	15ª Defensoria Pública	Criminal	de	Natal
07/09	-	16ª Defensoria Pública	Criminal	de	Natal
08/09	-	16ª Defensoria Pública	Criminal	de	Natal
14/09	-	17ª Defensoria Pública	Criminal	de	Natal
15/09	-	17ª Defensoria Pública	Criminal	de	Natal
21/09	-	18ª Defensoria Pública	Criminal	de	Natal
22/09	-	18ª Defensoria Pública	Criminal	de	Natal
28/09	-	19ª Defensoria Pública	Criminal	de	Natal
29/09 - 19ª Defensoria Pública Criminal de Natal					
POLO DEFENSORIAL II (CÍVEL): NÚCLEOS DE MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA.					
01/09	-	3ª Defensoria Pública	Cível	de	Mossoró
06/09	-	1ª Defensoria Pública	Cível	de	Mossoró
07/09	-	1ª Defensoria Pública	Cível	de	Mossoró
08/09	-	1ª Defensoria Pública	Cível	de	Mossoró
13/09	-	4ª Defensoria Pública	Cível	de	Mossoró
14/09	-	4ª Defensoria Pública	Cível	de	Mossoró
15/09	-	4ª Defensoria Pública	Cível	de	Mossoró
20/09	-	2ª Defensoria Pública	Cível	de	Mossoró
21/09	-	2ª Defensoria Pública	Cível	de	Mossoró
22/09	-	2ª Defensoria Pública	Cível	de	Mossoró
27/09	-	5ª Defensoria Pública	Cível	de	Mossoró
28/09	-	5ª Defensoria Pública	Cível	de	Mossoró
29/09 - 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró					
POLO DEFENSORIAL II (CRIMINAL): NÚCLEOS DE MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA.					
01/09	-	1ª Defensoria Pública	Criminal	de	Mossoró
06/09	-	3ª Defensoria Pública	Criminal	de	Mossoró
07/09	-	3ª Defensoria Pública	Criminal	de	Mossoró
08/09	-	3ª Defensoria Pública	Criminal	de	Mossoró
13/09	-	Defensoria Pública	de	Areia Branca	
14/09	-	Defensoria Pública	de	Areia Branca	
15/09	-	Defensoria Pública	de	Areia Branca	
20/09	-	Defensoria Pública	de	Apodi	
21/09	-	Defensoria Pública	de	Apodi	
22/09	-	Defensoria Pública	de	Apodi	
27/09	-	Defensoria Pública	de	Baraúna	
28/09	-	Defensoria Pública	de	Baraúna	
29/09 - Defensoria Pública de Baraúna					

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

POLO DEFENSORIAL III (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE CAICÓ, FLORÂNIA E PARELHAS.

01/09	-	1ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Caicó
06/09	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Caicó
07/09	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Caicó
08/09	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Caicó
13/09	-	-	Defensoria	Pública	-	de	Florânia
14/09	-	-	Defensoria	Pública	-	de	Florânia
15/09	-	-	Defensoria	Pública	-	de	Florânia
20/09	-	-	Defensoria	Pública	-	de	Parelhas
21/09	-	-	Defensoria	Pública	-	de	Parelhas
22/09	-	-	Defensoria	Pública	-	de	Parelhas
27/09	-	3ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Caicó
28/09	-	3ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Caicó

29/09 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Caicó

POLO DEFENSORIAL IV (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, SÃO PAULO DO POTENGI, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E TANGARÁ.

01/09	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Currais	Novos	
06/09	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Santa	Cruz	
07/09	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Santa	Cruz	
08/09	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Santa	Cruz	
13/09	-	-	Defensoria	Pública	de	São	Paulo	Potengi	
14/09	-	-	Defensoria	Pública	de	São	Paulo	Potengi	
15/09	-	-	Defensoria	Pública	de	São	Paulo	Potengi	
20/09	-	-	Defensoria	Pública	de	São	José	do	Campestre
21/09	-	-	Defensoria	Pública	de	São	José	do	Campestre
22/09	-	-	Defensoria	Pública	de	São	José	do	Campestre
27/09	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Currais	Novos	
28/09	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Currais	Novos	

29/09 - 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos

POLO DEFENSORIAL V (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GOIANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO E SÃO JOSÉ DE MIPIBU.

01/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Canguaretama			
06/09	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Nova	Cruz	
07/09	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Nova	Cruz	
08/09	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Nova	Cruz	
13/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Monte	Alegre		
14/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Monte	Alegre		
15/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Monte	Alegre		
20/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Nísia	Floresta		
21/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Nísia	Floresta		
22/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Nísia	Floresta		
27/09	-	-	Defensoria	Pública	de	São	José	de	Mipibu
28/09	-	-	Defensoria	Pública	de	São	José	de	Mipibu

29/09 - Defensoria Pública de São José de Mipibu

POLO DEFENSORIAL VI (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES.

01/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Angicos	
06/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Campo	Grande
07/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Campo	Grande
08/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Campo	Grande
13/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Ipanguaçu	
14/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Ipanguaçu	
15/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Ipanguaçu	
20/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Lajes	
21/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Lajes	
22/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Lajes	
27/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Carauabas	
28/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Carauabas	

29/09 - Defensoria Pública de Carauabas

POLO DEFENSORIAL VII (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES E MARTINS.

01/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Alexandria			
06/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Martins			
07/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Martins			
08/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Martins			
13/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Luís	Gomes		
14/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Luís	Gomes		
15/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Luís	Gomes		
20/09	-	1ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Pau	dos	Ferros
21/09	-	1ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Pau	dos	Ferros
22/09	-	1ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Pau	dos	Ferros
27/09	-	-	Defensoria	Pública	de	São	Miguel		
28/09	-	-	Defensoria	Pública	de	São	Miguel		

29/09 - Defensoria Pública de São Miguel

POLO DEFENSORIAL VIII (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE JOÃO CÂMARA, MACAU, PENDÊNCIAS, TOUROS E EXTREMOZ.

01/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Extremoz
06/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Pendências
07/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Pendências
08/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Pendências
13/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Extremoz
14/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Extremoz
15/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Extremoz
20/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Touros
21/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Touros
22/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Touros
27/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Macau
28/09	-	-	Defensoria	Pública	de	Macau

29/09 - Defensoria Pública de Macau

ESCALA PLANTÃO - OUTUBRO/2024

POLO DEFENSORIAL I (CÍVEL): NÚCLEOS DE NATAL, PARNAMIRIM, CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA E SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

03/10	-	(Feriado)	-	17ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Natal
04/10	-	-	4ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Parnamirim	
05/10	-	-	4ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Parnamirim	
06/10	-	-	4ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Parnamirim	

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

11/10	-	7ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Natal
12/10	-	7ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Natal
13/10	-	7ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Natal
18/10	-	8ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Natal
19/10	-	8ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Natal
20/10	-	8ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Natal
25/10	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Macaíba
26/10	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Macaíba
27/10	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Macaíba

28/10 (Feriado) – 17ª Defensoria Pública Cível de Natal

POLO DEFENSORIAL I (CRIMINAL): NÚCLEO DE NATAL.

03/10	(Feriado)	-	1ª	Defensoria	Pública	de	São Gonçalo do Amarante
05/10	-	1ª	Defensoria	Pública	de	São Gonçalo do Amarante	
06/10	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal
12/10	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal
13/10	-	2ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal
19/10	-	2ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal
20/10	-	3ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal
26/10	-	3ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal
27/10	-	4ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal

28/10 (Feriado) – 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal

POLO DEFENSORIAL I (CRIMINAL): NÚCLEOS DE CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, PARNAMIRIM E SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

03/10	(Feriado)	-	1ª	Defensoria	Pública	de	Ceará-Mirim
05/10	-	1ª	Defensoria	Pública	de	Ceará-Mirim	
06/10	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Parnamirim
12/10	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Parnamirim
13/10	-	2ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Parnamirim
19/10	-	2ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Parnamirim
20/10	-	1ª	Defensoria	Pública	de	Macaíba	
26/10	-	1ª	Defensoria	Pública	de	Macaíba	
27/10	-	1ª	Defensoria	Pública	de	São Gonçalo do Amarante	

28/10 (Feriado) – 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante

POLO DEFENSORIAL II (CÍVEL): NÚCLEOS DE MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA.

03/10	(Feriado)	-	Defensoria	Pública	de	Areia Branca	
04/10	-	Defensoria	Pública	de	Areia Branca		
05/10	-	Defensoria	Pública	de	Areia Branca		
06/10	-	Defensoria	Pública	de	Areia Branca		
11/10	-	Defensoria	Pública	de	Apodi		
12/10	-	Defensoria	Pública	de	Apodi		
13/10	-	Defensoria	Pública	de	Apodi		
18/10	-	Defensoria	Pública	de	Baraúna		
19/10	-	Defensoria	Pública	de	Baraúna		
20/10	-	Defensoria	Pública	de	Baraúna		
25/10	-	3ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró
26/10	-	3ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró
27/10	-	3ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró

28/10 (Feriado) – 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró

POLO DEFENSORIAL II (CRIMINAL): NÚCLEOS DE MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA.

03/10	(Feriado)	-	2ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró
04/10	-	2ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró	
05/10	-	2ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró	
06/10	-	2ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró	
11/10	-	4ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró	
12/10	-	4ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró	
13/10	-	4ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró	
18/10	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró	
19/10	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró	
20/10	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró	
25/10	-	3ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró	
26/10	-	3ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró	
27/10	-	3ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró	

28/10 (Feriado) – 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró

POLO DEFENSORIAL III (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE CAICÓ, FLORÂNIA E PARELHAS.

03/10	(Feriado)	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Caicó
04/10	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Caicó	
05/10	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Caicó	
06/10	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Caicó	
11/10	-	1ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Caicó	
12/10	-	1ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Caicó	
13/10	-	1ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Caicó	
18/10	-	Defensoria	Pública	de	Florânia	Florânia		
19/10	-	Defensoria	Pública	de	Florânia	Florânia		
20/10	-	Defensoria	Pública	de	Florânia	Florânia		
25/10	-	Defensoria	Pública	de	Parelhas	Parelhas		
26/10	-	Defensoria	Pública	de	Parelhas	Parelhas		
27/10	-	Defensoria	Pública	de	Parelhas	Parelhas		

28/10 (Feriado) – 3ª Defensoria Pública Criminal de Caicó

POLO DEFENSORIAL IV (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, SÃO PAULO DO POTENGI, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E TANGARÁ.

03/10	(Feriado)	-	Defensoria	Pública	de	São Paulo do Potengi	
04/10	-	Defensoria	Pública	de	São Paulo do Potengi		
05/10	-	Defensoria	Pública	de	São Paulo do Potengi		
06/10	-	Defensoria	Pública	de	São Paulo do Potengi		
11/10	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Santa Cruz
12/10	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Santa Cruz
13/10	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Santa Cruz
18/10	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Currais Novos
19/10	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Currais Novos
20/10	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Currais Novos
25/10	-	Defensoria	Pública	de	São José do Campestre		
26/10	-	Defensoria	Pública	de	São José do Campestre		
27/10	-	Defensoria	Pública	de	São José do Campestre		
28/10	(Feriado)	-	Defensoria	Pública	de	Tangará	

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

POLO DEFENSORIAL V (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GOIANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO E SÃO JOSÉ DE MIPIBU.

03/10	(Feriado)	1ª	Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz
04/10	-	1ª	Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz
05/10	-	1ª	Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz
06/10	-	1ª	Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz
11/10	-	-	Defensoria Pública de Santo Antônio
12/10	-	-	Defensoria Pública de Santo Antônio
13/10	-	-	Defensoria Pública de Santo Antônio
18/10	-	-	Defensoria Pública de Goianinha
19/10	-	-	Defensoria Pública de Goianinha
20/10	-	-	Defensoria Pública de Goianinha
25/10	-	-	Defensoria Pública de Monte Alegre
26/10	-	-	Defensoria Pública de Monte Alegre
27/10	-	-	Defensoria Pública de Monte Alegre
28/10	(Feriado)	-	Defensoria Pública de Canguaretama

POLO DEFENSORIAL VI (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES.

03/10	(Feriado)	-	Defensoria Pública de Angicos
04/10	-	-	Defensoria Pública de Angicos
05/10	-	-	Defensoria Pública de Angicos
06/10	-	-	Defensoria Pública de Angicos
11/10	-	-	Defensoria Pública de Campo Grande
12/10	-	-	Defensoria Pública de Campo Grande
13/10	-	-	Defensoria Pública de Campo Grande
18/10	-	1ª	Defensoria Pública Cível de Assú
19/10	-	1ª	Defensoria Pública Cível de Assú
20/10	-	1ª	Defensoria Pública Cível de Assú
25/10	-	-	Defensoria Pública de Lajes
26/10	-	-	Defensoria Pública de Lajes
27/10	-	-	Defensoria Pública de Lajes

POLO DEFENSORIAL VII (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES E MARTINS.

03/10	(Feriado)	2ª	Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros
04/10	-	2ª	Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros
05/10	-	2ª	Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros
06/10	-	2ª	Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros
11/10	-	-	Defensoria Pública de Luís Gomes
12/10	-	-	Defensoria Pública de Luís Gomes
13/10	-	-	Defensoria Pública de Luís Gomes
18/10	-	-	Defensoria Pública de Alexandria
19/10	-	-	Defensoria Pública de Alexandria
20/10	-	-	Defensoria Pública de Alexandria
25/10	-	-	Defensoria Pública de Martins
26/10	-	-	Defensoria Pública de Martins
27/10	-	-	Defensoria Pública de Martins

POLO DEFENSORIAL VIII (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE JOÃO CÂMARA, MACAU, PENDÊNCIAS, TOUROS E EXTREMOZ.

03/10	(Feriado)	-	Defensoria Pública de João Câmara
04/10	-	-	Defensoria Pública de João Câmara
05/10	-	-	Defensoria Pública de João Câmara
06/10	-	-	Defensoria Pública de João Câmara
11/10	-	-	Defensoria Pública de Pendências
12/10	-	-	Defensoria Pública de Pendências
13/10	-	-	Defensoria Pública de Pendências
18/10	-	-	Defensoria Pública de Macau
19/10	-	-	Defensoria Pública de Macau
20/10	-	-	Defensoria Pública de Macau
25/10	-	-	Defensoria Pública de Pendências
26/10	-	-	Defensoria Pública de Pendências
27/10	-	-	Defensoria Pública de Pendências

POLO DEFENSORIAL I (CÍVEL): NÚCLEOS DE NATAL, PARNAMIRIM, CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA E SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

01/11	-	11ª	Defensoria Pública Cível de Natal
02/11	-	11ª	Defensoria Pública Cível de Natal
03/11	-	11ª	Defensoria Pública Cível de Natal
08/11	-	1ª	Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal
09/11	-	1ª	Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal
10/11	-	1ª	Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal
15/11	(Feriado)	-	19ª Defensoria Pública Cível de Natal
16/11	-	19ª	Defensoria Pública Cível de Natal
17/11	-	19ª	Defensoria Pública Cível de Natal
20/11	(Feriado)	-	3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim
22/11	-	12ª	Defensoria Pública Cível de Natal
23/11	-	12ª	Defensoria Pública Cível de Natal
24/11	-	12ª	Defensoria Pública Cível de Natal
29/11	-	5ª	Defensoria Pública Cível de Natal
30/11	-	5ª	Defensoria Pública Cível de Natal

POLO DEFENSORIAL I (CRIMINAL): NÚCLEO DE NATAL.

02/11	-	5ª	Defensoria Pública Criminal de Natal
03/11	-	5ª	Defensoria Pública Criminal de Natal
09/11	-	6ª	Defensoria Pública Criminal de Natal
10/11	-	6ª	Defensoria Pública Criminal de Natal
15/11	(Feriado)	-	7ª Defensoria Pública Criminal de Natal
16/11	-	7ª	Defensoria Pública Criminal de Natal
17/11	-	8ª	Defensoria Pública Criminal de Natal
20/11	(Feriado)	-	8ª Defensoria Pública Criminal de Natal
23/11	-	9ª	Defensoria Pública Criminal de Natal
24/11	-	10ª	Defensoria Pública Criminal de Natal

POLO DEFENSORIA I (CRIMINAL): NÚCLEOS DE CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, PARNAMIRIM E SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

02/11	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal	
03/11	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal	
09/11	-	2ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal	
10/11	-	2ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal	
15/11	(Feriado)	-	3ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal
16/11-	-	3ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal	
17/11-	-	4ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal	
20/11	(Feriado)	-	4ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal
23/11	-	5ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal	
24/11-	-	6ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Natal	
30/11 - 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal								
POLO DEFENSORIAL II (CÍVEL): NÚCLEOS DE MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA.								
01/11	-	1ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró	
02/11	-	1ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró	
03/11	-	1ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró	
08/11	-	4ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró	
09/11	-	4ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró	
10/11	-	4ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró	
15/11	(Feriado)	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró
16/11-	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró	
17/11-	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró	
20/11	(Feriado)	-	5ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró
22/11	-	5ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró	
23/11	-	5ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró	
24/11-	-	5ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró	
29/11	-	3ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Mossoró	
30/11 - 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró								
POLO DEFENSORIAL II (CRIMINAL): NÚCLEOS DE MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA.								
01/11	-	2ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró	
02/11	-	2ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró	
03/11	-	2ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró	
08/11	-	4ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró	
09/11	-	4ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró	
10/11	-	4ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró	
15/11	(Feriado)	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró
16/11	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró	
17/11	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró	
20/11	(Feriado)	-	2ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró
22/11	-	3ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró	
23/11	-	3ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró	
24/11-	-	3ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Mossoró	
29/11	-	-	Defensoria	Pública	de	Areia	Branca	
30/11 - Defensoria Pública de Areia Branca								
POLO DEFENSORIAL III (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE CAICÓ, FLORÂNIA E PARELHAS.								
01/11	-	3ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Caicó	
02/11	-	3ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Caicó	
03/11	-	3ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Caicó	
08/11	-	1ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Caicó	
09/11	-	1ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Caicó	
10/11	-	1ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Caicó	
15/11	(Feriado)	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Caicó
16/11	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Caicó	
17/11	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Caicó	
20/11	(Feriado)	-	Defensoria	Pública	Pública	de	de	Florânia
22/11	-	-	Defensoria	Pública	de	de	Florânia	
23/11	-	-	Defensoria	Pública	de	de	Florânia	
24/11-	-	-	Defensoria	Pública	de	de	Florânia	
29/11	-	-	Defensoria	Pública	de	de	Parelhas	
30/11 - Defensoria Pública de Parelhas								
POLO DEFENSORIAL IV (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, SÃO PAULO DO POTENGI, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E TANGARÁ.								
01/11	-	-	Defensoria	Pública	de	de	Tangará	
02/11	-	-	Defensoria	Pública	de	de	Tangará	
03/11	-	-	Defensoria	Pública	de	de	Tangará	
08/11	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Santa Cruz	
09/11	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Santa Cruz	
10/11	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Santa Cruz	
15/11	(Feriado)	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Santa Cruz
16/11	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Santa Cruz	
17/11	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Santa Cruz	
20/11	(Feriado)	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Santa Cruz
22/11	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Santa Cruz	
23/11	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Santa Cruz	
24/11-	-	1ª	Defensoria	Pública	Criminal	de	Santa Cruz	
29/11	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Currais Novos	
30/11 - 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos								
POLO DEFENSORIAL V (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GOIANINHA, MONTE ALEGRE, NÍSIA FLORESTA, SANTO ANTONIO E SÃO JOSÉ DE MIPIBU.								
01/11	-	-	Defensoria	Pública	de	de	Canguaretama	
02/11	-	-	Defensoria	Pública	de	de	Canguaretama	
03/11	-	-	Defensoria	Pública	de	de	Canguaretama	
08/11	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Nova Cruz	
09/11	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Nova Cruz	
10/11	-	2ª	Defensoria	Pública	Cível	de	Nova Cruz	
15/11	(Feriado)	-	Defensoria	Pública	Pública	de	de	Nísia Floresta
16/11-	-	-	Defensoria	Pública	de	de	Nísia Floresta	
17/11-	-	-	Defensoria	Pública	de	de	Nísia Floresta	
20/11	(Feriado)	-	Defensoria	Pública	Pública	de	de	Goiânia
22/11	-	-	Defensoria	Pública	de	de	Goiânia	
23/11	-	-	Defensoria	Pública	de	de	Goiânia	
24/11	-	-	Defensoria	Pública	de	de	Goiânia	
29/11	-	-	Defensoria	Pública	São José	de	de	Mipibu
30/11 - Defensoria Pública São José de Mipibu								
POLO DEFENSORIAL VI (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES.								

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

01/11	-	Defensoria	Pública	de	Ipangaçu
02/11	-	Defensoria	Pública	de	Ipangaçu
03/11	-	Defensoria	Pública	de	Ipangaçu
08/11	-	Defensoria	Pública	de	Campo Grande
09/11	-	Defensoria	Pública	de	Campo Grande
10/11	-	Defensoria	Pública	de	Campo Grande
15/11	(Feriado)	-	1ª Defensoria	Pública	Cível de Assú
16/11	-	1ª Defensoria	Pública	Cível	de Assú
17/11	-	1ª Defensoria	Pública	Cível	de Assú
20/11	(Feriado)	-	2ª Defensoria	Pública	Criminal de Assú
22/11	-	2ª Defensoria	Pública	Criminal	de Assú
23/11	-	2ª Defensoria	Pública	Criminal	de Assú
24/11	-	2ª Defensoria	Pública	Criminal	de Assú
29/11	-	Defensoria	Pública	de	Caraubas
30/11 - Defensoria Pública de Caraubas					
POLO DEFENSORIAL VII (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES E MARTINS.					
01/11	-	Defensoria	Pública	de	São Miguel
02/11	-	Defensoria	Pública	de	São Miguel
03/11	-	Defensoria	Pública	de	São Miguel
08/11	-	1ª Defensoria	Pública	Cível	de Pau dos Ferros
09/11	-	1ª Defensoria	Pública	Cível	de Pau dos Ferros
10/11	-	1ª Defensoria	Pública	Cível	de Pau dos Ferros
15/11	(Feriado)	-	2ª Defensoria	Pública	Criminal de Pau dos Ferros
16/11	-	2ª Defensoria	Pública	Criminal	de Pau dos Ferros
17/11	-	2ª Defensoria	Pública	Criminal	de Pau dos Ferros
20/11	(Feriado)	-	Defensoria Pública de Luís Gomes		
22/11	-	Defensoria	Pública	de	Luís Gomes
23/11	-	Defensoria	Pública	de	Luís Gomes
24/11	-	Defensoria	Pública	de	Luís Gomes
29/11	-	Defensoria	Pública	de	Martins
30/11 - Defensoria Pública de Martins					
POLO DEFENSORIAL VIII (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE JOÃO CÂMARA, MACAU, PENDÊNCIAS, TOUROS E EXTREMOZ.					
01/11	-	Defensoria	Pública	de	Extremoz
02/11	-	Defensoria	Pública	de	Extremoz
03/11	-	Defensoria	Pública	de	Extremoz
08/11	-	Defensoria	Pública	de	Touros
09/11	-	Defensoria	Pública	de	Touros
10/11	-	Defensoria	Pública	de	Touros
15/11	(Feriado)	-	Defensoria Pública	de	João Câmara
16/11	-	Defensoria Pública	de	João	Câmara
17/11	-	Defensoria Pública	de	João	Câmara
20/11	(Feriado)	-	Defensoria Pública	de	Pendências
22/11	-	Defensoria Pública	de	Pendências	
23/11	-	Defensoria Pública	de	Pendências	
24/11	-	Defensoria Pública	de	Pendências	
29/11	-	Defensoria Pública	de	Touros	
30/11 - Defensoria Pública de Touros					
ESCALA PLANTÃO - DEZEMBRO/2024					
POLO DEFENSORIAL I (CÍVEL): NÚCLEOS DE NATAL, PARNAMIRIM, CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA E SÃO GONÇALO DO AMARANTE.					
01/12	-	5ª Defensoria	Pública	Cível	de Natal
06/12	-	1ª Defensoria	Pública	Cível	de Natal
07/12	-	1ª Defensoria	Pública	Cível	de Natal
08/12	-	1ª Defensoria	Pública	Cível	de Natal
13/12	-	1ª Defensoria	Pública	Cível	de Parnamirim
14/12	-	1ª Defensoria	Pública	Cível	de Parnamirim
15/12 - 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim					
POLO DEFENSORIAL I (CRIMINAL): NÚCLEO DE NATAL.					
01/12	-	11ª Defensoria	Pública	Criminal	de Natal
07/12	-	11ª Defensoria	Pública	Criminal	de Natal
08/12	-	12ª Defensoria	Pública	Criminal	de Natal
14/12	-	12ª Defensoria	Pública	Criminal	de Natal
15/12 - 13ª Defensoria Pública Criminal de Natal					
POLO DEFENSORIAL I (CRIMINAL): NÚCLEOS DE CEARÁ-MIRIM, MACAÍBA, PARNAMIRIM E SÃO GONÇALO DO AMARANTE.					
01/12	-	7ª Defensoria	Pública	Criminal	de Natal
07/12	-	7ª Defensoria	Pública	Criminal	de Natal
08/12	-	8ª Defensoria	Pública	Criminal	de Natal
14/12	-	8ª Defensoria	Pública	Criminal	de Natal
15/12 - 9ª Defensoria Pública Criminal de Natal					
POLO DEFENSORIAL II (CÍVEL): NÚCLEOS DE MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA.					
01/12	-	3ª Defensoria	Pública	Cível	de Mossoró
06/12	-	1ª Defensoria	Pública	Cível	de Mossoró
07/12	-	1ª Defensoria	Pública	Cível	de Mossoró
08/12	-	1ª Defensoria	Pública	Cível	de Mossoró
13/12	-	4ª Defensoria	Pública	Cível	de Mossoró
14/12	-	4ª Defensoria	Pública	Cível	de Mossoró
15/12 - 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró					
POLO DEFENSORIAL II (CRIMINAL): NÚCLEOS DE MOSSORÓ, APODI, AREIA BRANCA E BARAÚNA.					
01/12	-	Defensoria	Pública	de	Areia Branca
06/12	-	Defensoria	Pública	de	Apodi
07/12	-	Defensoria	Pública	de	Apodi
08/12	-	Defensoria	Pública	de	Apodi
13/12	-	2ª Defensoria	Pública	Criminal	de Mossoró
14/12	-	2ª Defensoria	Pública	Criminal	de Mossoró
15/12 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró					
POLO DEFENSORIAL III (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE CAICÓ, FLORÂNIA E PARELHAS.					
01/12	-	Defensoria	Pública	de	Parelhas
06/12	-	1ª Defensoria	Pública	Cível	de Caicó
07/12	-	1ª Defensoria	Pública	Cível	de Caicó
08/12	-	1ª Defensoria	Pública	Cível	de Caicó
13/12 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Caicó					

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

14/12 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Caicó
15/12 - 3ª Defensoria Pública Criminal de Caicó
POLO DEFENSORIAL IV (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ, SÃO PAULO DO POTENGI, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE E TANGARÁ.
01/12 - 2ª Defensoria Pública Cível de Currais Novos
06/12 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos
07/12 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos
08/12 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Currais Novos
13/12 - Defensoria Pública de Tangará
14/12 - Defensoria Pública de Tangará
15/12 - Defensoria Pública de Tangará
POLO DEFENSORIAL V (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE NOVA CRUZ, CANGUARETAMA, GOIANINHA, MONTE ALEGRE, NISIA FLORESTA, SANTO ANTONIO E SÃO JOSÉ DE MIPIBU.
01/12 - Defensoria Pública São José de Mipibu
06/12 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz
07/12 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz
08/12 - 1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Cruz
13/12 - Defensoria Pública de Goiânia
14/12 - Defensoria Pública de Goiânia
15/12 - Defensoria Pública de Goiânia
POLO DEFENSORIAL VI (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE ASSÚ, ANGICOS, CARAÚBAS, CAMPO GRANDE, IPANGUAÇU E LAJES.
01/12 - Defensoria Pública de Caraúbas
06/12 - Defensoria Pública de Lajes
07/12 - Defensoria Pública de Lajes
08/12 - Defensoria Pública de Lajes
13/12 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Assú
14/12 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Assú
15/12 - 2ª Defensoria Pública Criminal de Assú
POLO DEFENSORIAL VII (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE PAU DOS FERROS, SÃO MIGUEL, ALEXANDRIA, LUÍS GOMES E MARTINS.
01/12 - Defensoria Pública de Martins
06/12 - Defensoria Pública de Alexandria
07/12 - Defensoria Pública de Alexandria
08/12 - Defensoria Pública de Alexandria
13/12 - 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros
14/12 - 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros
15/12 - 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros
POLO DEFENSORIAL VIII (CÍVEL/CRIMINAL): NÚCLEOS DE JOÃO CÂMARA, MACAU, PENDÊNCIAS, TOUROS E EXTREMOZ.
01/12 - Defensoria Pública de Touros
06/12 - Defensoria Pública de Macau
07/12 - Defensoria Pública de Macau
08/12 - Defensoria Pública de Macau
13/12 - Defensoria Pública de Extremoz
14/12 - Defensoria Pública de Extremoz
15/12 - Defensoria Pública de Extremoz
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Bruno Barros Gomes da Câmara
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-ZDKURFZJ2I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-ZDKURFZJ2I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 753/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2, titular da Defensoria Pública de São Miguel/RN, no período de 3 a 12 de julho de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.001801/2024-33;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 3 a 12 de julho de 2024, a Defensoria Pública de São Miguel/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-G2DK9WIHL2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-G2DK9WIHL2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 750/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 1º a 10 de julho de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 437/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-7, titular da 18ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º a 10 de julho de 2024, a 3ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-6Y7MI27GE8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-6Y7MI27GE8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 787/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º de julho de 2024 a 31 de agosto do corrente ano, a 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-7PZ7IO90BS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-7PZ7IO90BS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 765/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público JÚLIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para os dias 17, 18, 19, 20, 21, 25 e 26 de junho de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 06410018.000579/2024-51;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, nos dias 17, 18, 19, 20, 21, 25 e 26 de junho de 2024, a Defensoria Pública de Apodi/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 17 de junho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-GJ1B99QMCE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-GJ1B99QMCE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 762/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, no período de 1º a 15 de julho de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.002311/2024-54;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º a 15 de julho de 2024, a 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-7EVDIFFL5K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-7EVDIFFL5K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 751/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, no período de 1º a 10 de julho de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410010.000636/2024-72;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública PÂMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA, matrícula nº 215.383-1, titular da Defensoria Pública de Parelhas/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º a 10 de julho de 2024, a Defensoria Pública de Florânia/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-XZLLRCB4SI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-XZLLRCB4SI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 758/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula nº 215.252-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, no período de 15 de julho de 2024 a 3 de agosto do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000952/2024-74;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período 15 de julho de 2024 a 3 de agosto do corrente ano, a 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-79BGIB0VKG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-79BGIB0VKG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 786/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 19ª Defensoria Criminal de Natal/RN encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de auxiliar do Gabinete da Defensoria Pública-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de julho de 2024 a 31 de agosto do ano em curso, a 19ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-GOL89E5BXI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-GOL89E5BXI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 763/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, no período de 25 de julho de 2024 a 8 de agosto do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.002432/2024-04;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 25 de julho de 2024 a 8 de agosto do corrente ano, a 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-YG9CRPJ9JU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-YG9CRPJ9JU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 781/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 6ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de Defensor Público-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º de julho de 2024 a 31 de agosto do corrente ano, a 6ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-7KFAIJUAQO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-7KFAIJUAQO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 785/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de Subdefensor Público-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º de julho de 2024 a 31 de agosto do corrente ano, a 16ª Defensoria Pública Cível de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-PN79041NJ8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-PN79041NJ8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 784/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública ANDREZZA MELO FERNANDES, matrícula nº 215.034-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para o período de 31 de julho de 2024 a 24 de agosto do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.798/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 31 de julho de 2024 a 24 de agosto do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-YLT9RTXZ4Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-YLT9RTXZ4Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 749/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública FABÍOLA LUCENA MAIA, matrícula nº 197.769-5, titular da 11ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 1º a 10 de julho de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.002258/2024-91;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º a 10 de julho de 2024, a 11ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-FWTN9S3RZY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-FWTN9S3RZY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 755/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, no período de 8 a 27 de julho de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.000541/2024-89;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público JÚLIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 8 a 27 de julho de 2024, a Defensoria Pública de Caraúbas/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-Y55IRGPUDM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-Y55IRGPUDM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 754/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 8 a 23 de julho de 2024, através de decisão proferida nos autos dos processos administrativos SEI de nº 06410018.001802/2024-88 e 06410018.002248/2024-56;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 8 a 23 de julho de 2024, a 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-73RJI6M5ZC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-73RJI6M5ZC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 752/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES, matrícula nº 203.889-7, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, no período de 1º a 20 de julho de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.000213/2024-82;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º a 20 de julho de 2024, a 3ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-P0ZL0MET6S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-P0ZL0MET6S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 747/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, no período de 1º a 30 de julho de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.001989/2024-10;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública BEATRIZ MACEDO DELGADO BAGGI, matrícula nº 214.568-5, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º a 30 de julho de 2024, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-XU1OR7WF7E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-XU1OR7WF7E-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 748/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 1º a 10 de julho de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.001867/2024-23;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º a 10 de julho de 2024, a 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-OVFO0I03LO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-OVFO0I03LO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 757/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública CAMILA DA SILVEIRA JALES, matrícula nº 214.852-8, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, no período de 15 a 29 de julho de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.000030/2024-67;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 15 a 29 de julho de 2024, a 4ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-G7XH90X766-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-G7XH90X766-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 764/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para os dias 11, 26, 27 e 28 de junho de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 06410018.001628/2024-73;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, nos dias 11, 26, 27 e 28 de junho de 2024, a 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 11 de junho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-PHNC0ZMXY4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-PHNC0ZMXY4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 788/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular da 10ª Defensoria Cível de Natal/RN encontra-se afastada de sua atuação ordinária, por estar exercendo as funções de Defensor Assessor do Gabinete da Defensoria Pública-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º de julho de 2024 a 31 de agosto do corrente ano, a 10ª Defensoria Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-YRD6RYCOQ2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-YRD6RYCOQ2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 756/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, no período de 15 de julho de 2024 a 13 de agosto do corrente ano, através de decisão proferida nos autos dos processos administrativos SEI de nº 06410018.001403/2024-17;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JUNIOR, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 15 de julho de 2024 a 13 de agosto do corrente ano, a 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de junho de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-P6JI0QTIRW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-P6JI0QTIRW-P2TH9ZW2VI

